



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO - DEFINITIVO

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número do Contrato:         | Nº 248/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Número do Processo:         | 00012.027606/2024-39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Data da Assinatura:         | 29 de agosto de 2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Término da Vigência:        | 28 de fevereiro de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Objeto do Contrato:         | Celebração de parceria entre as partes para o fomento, operacionalização e execução das ações, atividades e serviços de saúde prestados pelo Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, especialmente referentes à habilitação, reabilitação e readaptação, com base na pactuação de metas e objetivos, de forma a garantir indicadores de desempenho e qualidade, assegurando assistência universal e equânime a todos os usuários deste serviço. |
| Aditivo do Contrato:        | 11º Termo do Aditivo do Contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Número do Processo:         | 00012.027606/2024-39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Data da Assinatura Aditivo: | 28 de agosto de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Conveniando:                | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – Associação Reabilitar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| CNPJ:                       | 07.995.466/0001-13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Tipo Beneficiário:          | Entidade Filantrópica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Unidade Gestora:            | Centro Integrado de Reabilitação (CEIR - Teresina/PI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Município:                  | Teresina (Piauí)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Período Avaliado:           | 1º trimestre de 2024 (janeiro, fevereiro e março)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

1. INTRODUÇÃO

Neste relatório, foram analisados os resultados alcançados na execução do **Contrato de Gestão nº 248/2013**, celebrado entre o Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), e a Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – Associação Reabilitar, qualificada como Organização Social de Saúde (OSS), com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Integrado de Reabilitação (CEIR - Teresina/PI).

É relevante ressaltar que o modelo de parceria entre o Poder Público e as Organizações Sociais é devidamente regulamentado pela legislação federal, através da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, bem como pelo Governo do Estado do Piauí, por meio da Lei Estadual nº 5.519 de 13 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 22.089 de 19 de maio de 2023. Ademais, é oportuno salientar que tal modelo de colaboração visa aprimorar a gestão pública, promovendo modernização, eficiência e qualidade nos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Com base nesse relatório, são apresentados os resultados para o primeiro trimestre de 2024 (janeiro, fevereiro e março), através do monitoramento contínuo realizado pela Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (CEMA), no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com seus procedimentos estabelecidos, proporcionando uma análise abrangente do desempenho e das dificuldades enfrentadas pela OSS durante esse período. Dessa forma, contribui para a tomada de decisões e o contínuo aprimoramento da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

2. COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas é um processo que visa fornecer um relatório detalhado sobre a utilização dos recursos recebidos pela OSS, ela implica documentar e justificar todas as informações relacionadas à aplicação desses recursos e permite que a SESAPI avalie se o objeto do contrato foi executado conforme acordado (Tabela 1), com uma descrição detalhada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, portanto, a Prestação de Contas é uma obrigação fundamental, pois demonstra transparência e responsabilidade na utilização dos recursos concedidos pela SESAPI.

Tabela 1: Conformidade da Prestação de Contas

| REQUISITOS                                                                                                                                                                                                                                                                     | CONFORMIDADE | RESPONSÁVEL                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|
| Abertura do processo SEI                                                                                                                                                                                                                                                       | SIM          | OSS (Associação Reabilitar) |
| <b>1. PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |              |                             |
| 1.1 Número do Contrato de Gestão;                                                                                                                                                                                                                                              | SIM          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 1.2 Assinatura do Diretor da OSS.                                                                                                                                                                                                                                              | SIM          | OSS (Associação Reabilitar) |
| <b>2. RELATÓRIO DA OSS CONTENDO</b>                                                                                                                                                                                                                                            |              |                             |
| 2.1 Relatório trimestral descrevendo os resultados.                                                                                                                                                                                                                            | SIM          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 2.2 Censo hospitalar de origem dos pacientes atendidos;                                                                                                                                                                                                                        | SIM          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 2.3 Pesquisa de satisfação de pacientes atendidos;                                                                                                                                                                                                                             | SIM          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 2.4 Relatório de despesas realizadas;                                                                                                                                                                                                                                          | SIM          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 2.5 Folhas de pagamento dos empregados (pessoal e dirigentes) admitidos ou mantidos como recursos do contrato de gestão, indicando, no mínimo, a função desempenhada, data de admissão e a discriminação da composição dos valores pagos, em formatos sintéticos e analíticos; | SIM          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 2.6 Relação dos servidores/funcionários cedidos, indicando no mínimo: nome, CPF, cargo e função;                                                                                                                                                                               | SIM          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 2.7 Taxa de absenteísmo dos servidores cedidos da <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ (SESAPI)</b> e dos colaboradores CLT da ORGANIZAÇÃO SOCIAL;                                                                                                                        | NÃO          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 2.8 Fluxo de Caixa;                                                                                                                                                                                                                                                            | SIM          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 2.9 Cópia das Notas Fiscais com comprovantes de pagamentos;                                                                                                                                                                                                                    | NÃO          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 2.10 Extratos Bancários com Notas de Esclarecimento;                                                                                                                                                                                                                           | SIM          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 2.11 As despesas administrativas;                                                                                                                                                                                                                                              | SIM          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 2.12 Relação de todos contratos firmados pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL relativos ao objeto do Contrato de Gestão, o tipo de serviço, tipo de medição e o valor mensal;                                                                                                               | SIM          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 2.13 Relação de novas aquisições e movimentações de patrimônio da Unidade Hospitalar;                                                                                                                                                                                          | NÃO          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 2.14 Relatório de treinamentos, eventos e ações realizados na unidade no período;                                                                                                                                                                                              | SIM          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 2.15 Relatório de débitos e créditos vencidos;                                                                                                                                                                                                                                 | SIM          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 2.16 Cópia das licenças e alvarás necessários à regular execução das atividades e/ou serviços da unidade;                                                                                                                                                                      | SIM          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 2.17 Certidão Negativa de Débitos Estaduais;                                                                                                                                                                                                                                   | SIM          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 2.18 Certidão Negativa de Débitos Municipais;                                                                                                                                                                                                                                  | SIM          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 2.19 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;                                                                                                                                                                                                                                | SIM          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 2.20 Certidão Negativa Unificada de Débitos dos Tributos Federais e Débito junto ao INSS;                                                                                                                                                                                      | NÃO          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 2.21 Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.                                                                                                                                                                                                                                  | SIM          | OSS (Associação Reabilitar) |
| <b>3. CONTRATO E ADITIVOS CONTENDO:</b>                                                                                                                                                                                                                                        |              |                             |
| 3.1 Contrato celebrado assinado;                                                                                                                                                                                                                                               | NÃO          | OSS (Associação Reabilitar) |
| 3.2 Último aditivo, se houver, mais extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.                                                                                                                                                                                | NÃO          | OSS (Associação Reabilitar) |
| <b>4. ANÁLISE DE DESEMPENHO CONTRATUAL CONTENDO:</b>                                                                                                                                                                                                                           |              |                             |
| 4.1 Relatório de indicadores e metas;                                                                                                                                                                                                                                          | SIM          | CEMA (DUGES)                |
| 4.2 Despacho para ciência e validação.                                                                                                                                                                                                                                         | SIM          | CEMA (DUGES)                |

3. ANÁLISE DE INDICADORES

Entre os diversos instrumentos utilizados para monitorar e avaliar o gerenciamento dos Hospitais Estaduais do Estado do Piauí, que atualmente estão sob a administração de Organizações Sociais de Saúde (OSS), destaca-se a análise dos indicadores compostos por metas e indicadores de desempenho (Tabelas 2 e 3).

A utilização desses instrumentos integra uma estratégia de rápida implementação, cujo objetivo é promover uma mudança no padrão de funcionamento dos hospitais estaduais, adotando um modelo gerencial moderno, flexível e transparente que permite, além do alto grau de resolubilidade e satisfação do usuário, um controle adequado pelo Gestor Estadual. Nesta perspectiva, a análise foi realizada com base nas informações contidas no relatório de prestação de contas encaminhado pela Associação Reabilitar e em dados contidos no sistema de informação do MS-DATASUS.

As metas quantitativas consolidou-se em um total de **3.599** usuários atendidos realizados no período de **janeiro a março do ano de 2024**, destacando que a não consecução de algumas metas estabelecidas refletiu no resultado alcançado no trimestre.

Quanto à avaliação dos indicadores de desempenho, frisa-se que estes são fundamentais para avaliar e monitorar a eficiência, qualidade e segurança dos serviços de saúde oferecidos pelo hospital à população, permitindo identificar áreas de melhoria a fim de garantir uma assistência de saúde cada vez mais eficaz e satisfatória à comunidade atendida.

No tocante a análise dos indicadores, é possível observar um desempenho variado em relação ao seu cumprimento. Algumas metas foram alcançadas com sucesso, demonstrando a eficácia das ações implementadas, enquanto outras não atingiram os resultados esperados, indicando áreas que requerem maior atenção ou ajustes a fim de atingir os objetivos propostos. Ademais, enfatiza-se a importância da avaliação contínua e do acompanhamento rigoroso das metas estabelecidas, visando garantir a excelência na prestação de serviços e o alcance dos mais altos padrões de qualidade assistencial.

Por fim, verifica-se que a análise das metas alcançadas no CEIR contribui para orientar futuras estratégias e iniciativas destinadas a melhorar ainda mais a qualidade e eficiência dos serviços de saúde oferecidos pela instituição, garantindo assim um melhor atendimento à comunidade atendida.

3.1. METAS E INDICADORES

Ao analisarmos os resultados apresentados, percebemos que a consecução das metas não foi uniforme. Reconhecemos que em algumas áreas as metas foram alcançadas e até superadas, enquanto que em outras isso não aconteceu.

Nesse sentido, alguns indicadores essenciais que não atingiram as metas foram:

- 1) O número de atendimentos em Reabilitação Intelectual não alcançou plenamente os resultados esperados. Esperava-se que fossem realizados 11.330 atendimentos, no entanto, a OSS atingiu o número 8.353;
- 2) O número de Consultas Especializadas foi abaixo do esperado. Conforme a previsão de consultas, deveria ser realizado 5.717, apesar disso, a OSS realizou 4.307.

Esses atendimentos estão em objeto de análise para repactuação de metas. No entanto, a repactuação de metas encontra-se em devido processo de formalização e apostilamento junto ao contrato de gestão em questão.

Tabela 2: Metas e Indicadores de desempenho (assistencial)

| ATENDIMENTOS (SERVIÇOS)  | META   | RESULTADO | %       |
|--------------------------|--------|-----------|---------|
| Reabilitação Física      | 13.817 | 13.667    | 98,91%  |
| Reabilitação Intelectual | 11.330 | 8.353     | 73,72%  |
| Reabilitação Auditiva    | 1.827  | 4.977     | 272,41% |
| Reabilitação Pós-Covid   | 3.222  | 2.761     | 85,69%  |
| Consultas Especializadas | 5.717  | 4.307     | 75,34%  |
| Centro de Diagnóstico    | 7.500  | 7.540     | 100,53% |
| Oficina Ortopédica       | 2.255  | 2.195     | 97,34%  |
| TOTAL                    | 45.668 | 43.800    | 95,91%  |

Tabela 3: Sistema de Transporte Eletivo (STE)

| SERVIÇO                                    | META   | RESULTADO | %       |
|--------------------------------------------|--------|-----------|---------|
| Pessoas transportadas em janeiro de 2024   | 8.000  | 9.688     | 121,10% |
| Pessoas transportadas em fevereiro de 2024 | 8.000  | 9.008     | 112,60% |
| Pessoas transportadas em março de 2024     | 8.000  | 9.639     | 120,49% |
| TOTAL                                      | 24.000 | 28.335    | 118,06% |

4. ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA

A análise contábil-financeira possibilita a visualização da condição geral do fluxo financeiro executado pela OSS, com o intuito de demonstrar os resultados do gerenciamento dos recursos que lhe foram repassados. Portanto, a finalidade deste processo consiste em decompor, comparar e interpretar os demonstrativos apresentados.

Em resumo, a análise dos quadro evidencia a importância de um controle rigoroso dos repasses financeiros, das retenções e das glosas, visando garantir a transparência e a conformidade dos processos de gestão financeira.

Na Tabela 4, é apresentado o histórico de repasses financeiros (janeiro, fevereiro e março de 2024).

Tabela 4: Histórico de repasses financeiros

| DESCRIÇÃO              | MÊS                                    |                                          |                                      | TOTAL            |
|------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|
|                        | janeiro/2024<br>(00012.000660/2024-37) | fevereiro/2024<br>(00012.005771/2024-30) | março/2024<br>(00012.007732/2024-77) |                  |
| 1) Repasses realizados | R\$ 1.303.454,95                       | R\$ 1.303.454,95                         | R\$ 1.303.454,95                     | R\$ 3.910.364,85 |

5. CONCLUSÃO

Após análise da prestação de contas da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação (Associação Reabilitar) referente ao 1º trimestre de 2024 (janeiro, fevereiro e março), constatou-se a existência de desafios a serem superados. É imprescindível ressaltar que a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos são elementos fundamentais para assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Identificamos que a OSS enfrentou dificuldades em alcançar algumas metas estabelecidas. Contudo, é relevante mencionar que houve melhorias em relação a outros procedimentos adotados pela instituição, o que evidencia um compromisso com a continuidade dos serviços assistenciais.

Diante disso, ressalta-se que a CEMA atua de forma colaborativa e oferece a possibilidade de avaliar o desempenho, bem como os desafios enfrentados pela OSS, subsidiando a tomada de decisões e aprimorando constantemente a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

## 6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante dos documentos apresentados pela Associação Reabilitar ao longo deste relatório, identificou-se a necessidade de alguns documentos a serem providenciados. Os documentos solicitados na Tabela 01 que compõe a conformidade da prestações de contas são essenciais para análise dos dados do relatório trimestral, tais como:

- 1) Taxa de absenteísmo dos servidores cedidos da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ (SESAPI) e dos colaboradores CLT da ORGANIZAÇÃO SOCIAL;
- 2) Cópia das Notas Fiscais com comprovantes de pagamentos;
- 3) Relação de novas aquisições e movimentações de patrimônio da Unidade Hospitalar;
- 4) Certidão Negativa Unificada de Débitos dos Tributos Federais e Débito junto ao INSS;
- 5) Contrato celebrado assinado;
- 6) Último aditivo, se houver, mais extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Atentamente,  
Diretoria de Unidade de Gestão em Saúde (DUGES)



Documento assinado eletronicamente por **YUSEF QATHAF AGUIAR - Matr.04022980, Diretor**, em 26/09/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014275076** e o código CRC **1F39CDB9**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00012.016790/2024-91

SEI nº 014275076

Criado por [lino.portela@saude.pi.gov.br](mailto:lino.portela@saude.pi.gov.br), versão 50 por [lino.portela@saude.pi.gov.br](mailto:lino.portela@saude.pi.gov.br) em 09/09/2024 11:55:12.